



Edital de Falência - Art. 16 da Lei de Falências

1ª Vara Cível - Comarca de Gravataí.
Prazo de: 20 dias. Natureza:
Autofalência Processo: 015/1.05.0004878-3. : . Réu: Sociedade Educacional Machado de Assis Ltda.

O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/Comarca de Gravataí faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 21/03/2005, foi decretada a falência de Sociedade Educacional Machado de Assis Ltda, marcando aos credores prazo de VINTE (20) dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito. Síndico nomeado: Clóvis Roberto de Freitas, com endereço a Travessa do Carmo, 180, Porto Alegre. Termo Legal: 60 dia anterior a data do primeiro despacho (27/05/05). Relação de credores: Alessandra Brochier Marasine, Alessandra Palmieri, Arthur Schran, Carlos Augusto Michler Guimarães, Danusa Prates Morales, Denise da Silva Almeida, Gabriela de Oliveira Vieira, Gabriela Fernandes, Lisiane Celina da Silva Meirelles, Marisa Antunes, Micheli da Silva Meireles, Rafaela Brambilla, Rebeca Polano Paglioza, Simone Mendes Rosa, Bruna Linhares da Rocha, Carina Teixeira de Vargas, Dirlene de Fátima, Eder Duarte Matos, Eduardo Elias Barbosa dos Santos, Francesco da Silva Peres, Gisele Correa, Jamile de Lima Jiurowski, Oseas Bueno da Rosa, Rafael Fabriciano, Sabrina Roxo de Vargas, Sinara de Almeida Viero, Taís Maria de Moraes, Tiago Prado de Mattos, Vinícius Feiden Gomes, no valor total de R\$ 15.000,00; Gráfica LKM, NO VALOR DE R\$ 2.000,00, Imobiliária Schmitz, no valor de R\$ 12.800,00, Banco do Brasil, no valor de R\$ 40.000,00, Banco Real no valor de R\$ 5.000,00 e Banrisul no valor de R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Gravataí, 21 de março de 2006. SERVIDOR:
Maria Cristina Costa Kuns. JUIZ: Marluce
da Rosa Alves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



EDITAL DE FALÊNCIA - ART. 18 DA LEI DE FALÊNCIAS
1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ. PRAZO DE: 20
DIAS. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA PROCESSO: 015/
1.05.0004878-3. RÉU: SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHA-
DO DE ASSIS LTDA.

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA
DE GRAVATAÍ FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRE-
SENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO DESTE JUÍZO NA DATA
DE 21/03/2005, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE SOCIEDA-
DE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA, MARCANDO
AOS CREDORES PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA APRE-
SENTAREM SUAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS DE CRÉ-
DITO. SÍNDICO NOMEADO: CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS,
COM ENDEREÇO A TRAVESSA DO CARMO, 180, PORTO ALE-
GRE. TERMO LEGAL: 60 DIA ANTERIOR A DATA DO PRIMEI-
RO DESPACHO (27/05/05). RELAÇÃO DE CREDORES:
ALESSANDRA BROCHIER MARASINE, ALESSANDRA
PALMIERI, ARTHUR SCHRAN, CARLOS AUGUSTO MICHLER
GUIMARÃES, DANUSA PRATES MORALES, DENISE DA SIL-
VA ALMEIDA, GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA, GABRIELA
FERNANDES, LISIANE CELINA DA SILVA MEIRELLES, MARISA
ANTUNES, MICHELI DA SILVA MEIRELES, RAFAELA
BRAMBILLA, REBECA POLANO PAGLIOZA, SIMONE MENDES
ROSA, BRUNA UNHARES DA ROCHA, CARINA TEIXEIRA DE
VARGAS, DIRLENE DE FÁTIMA, EDER DUARTE MATOS,
EDUARDO ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, FRANCESCO DA

SILVA PERES, GISELE CORREA, JAMILE DE LIMA
JIUROWSKI, OSEAS BUENO DA ROSA, RAFAEL FABRICIANO,
SABRINA ROXO DE VARGAS, SINARA DE ALMEIDA VIERO,
TAÍS MARIA DE MORAES, TIAGO PRADO DE MATTOS,
VINÍCIUS FEIDEN GOMES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00;
GRÁFICA LKM, NO VALOR DE R\$ 2.000,00, IMOBILIÁRIA
SCHMITZ, NO VALOR DE R\$ 12.800,00, BANCO DO BRASIL,
NO VALOR DE R\$ 40.000,00, BANCO REAL NO VALOR DE R\$
5.000,00 E BANRISUL NO VALOR DE R\$ 5.000,00
GRAVATAÍ, 21 DE MARÇO DE 2006. SERVIDOR: MARIA
CRISTINA COSTA KUNS. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

CERTIFICO e DOU FE que o edital supra
foi publicado nesta data, no
Diário da Justiça.

Em 04 de 09 de 06

O Escrivão: _____

Maria Cristina Costa Kuns
Of. Ajudante

CERTIFICADO DOU FE nº 11474, levantado
de 31 de 08
Em 31 de 08
O E. 1166:
Maria Cristina Costa Kuns
Of. Ajudante

CERTIFICADO DOU FE nº 11474, levantado
de 31 de 08
Em 31 de 08
O E. 1166:
Maria Cristina Costa Kuns
Of. Ajudante